



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 77/2024

O Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o "**Programa Saber Sem Fronteiras Presencial**", conforme as regras a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Formação:** Programa Saber Sem Fronteiras Presencial.

1.2. **Modalidade:** Presencial.

1.3. **Carga horária:** de 3 a 10 h/a, a depender da execução na unidade judiciária em que for desenvolvido o Programa.

1.4. **Realização:** de 20 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.

1.5. **Local de realização:** Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

1.6. **Inscrições:** durante o encontro presencial.

1.7. **Ementa:**

- Módulo I: Direito indígena, língua portuguesa, responsabilidade ambiental, justiça restaurativa, acessibilidade, produtividade, sistemas de apoio à jurisdição, saúde mental, infância e juventude, constituição, ética e deontologia.
- Módulo II: Implementação de Programas de *Compliance*; *Compliance* aplicado ao setor público; *Compliance* em Licitações; Cultura Organizacional: Comunicação e treinamento em Compliance; Governança, *Accountability*, Integridade, Ética & Transparência aplicadas ao Setor Público; Avaliação e Gestão de Riscos; Implantação de Programa de Integridade; Orçamento e Controle Interno; Gestão Pública: Humanizada e Empreendedora; Gestão e Fiscalização de Contratos; Planejamento Estratégico; Investigações Internas e PAD; Controle Interno; Estudo Técnico Preliminar - ETP.

1.8. **Objetivo Geral:** Capacitar os(as) magistrados(as) e servidores(as) nos atuais modelos de gestão, visando alcançar melhores resultados – prestando contas, demonstrando integridade e controle, sempre em conformidade com a ética e a responsabilidade, seguindo as diretrizes e as normas aplicáveis –, e nas mais diversas áreas do conhecimento, para atender com mais presteza e eficiência o Poder Judiciário e ao jurisdicionado, na gestão de sua unidade judiciária e na tomada de decisões e entrega final da prestação jurisdicional.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-Alvo:** Magistradas(os) e Servidoras(es) do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2.2. **Número de Vagas:** 500.

3. METODOLOGIA

3.1. As(os) alunas(os) participarão de um encontro presencial de 3 a 10 h/a, a depender da execução na unidade judiciária em que for desenvolvido o Programa. No dia da entrega do relatório da correção, a equipe de formadores da escola iniciará a formação presencial. Serão criadas turmas individualizadas para cada unidade. O(A) participante receberá certificado se obtiver frequência de 100% no encontro presencial. Ao final da formação os(as) alunos(as) serão encaminhados(as) ao curso no ambiente virtual de aprendizagem da ESJUD/TJAC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Em data a ser programada pela ESJUD, a unidade judiciária será comunicada sobre a realização do Programa Saber Sem Fronteiras Presencial.

4.1.1. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>, na hora da realização da atividade.

4.1.2. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE irá disponibilizar o *link* para a inscrição digital ou fará o registro manualmente no sistema.

4.2. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

5.2. Para efeito do preenchimento das vagas será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital, seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.

5.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

6. FORMADORES:

6.1. Os formadores pertencem ao quadro da ESJUD e serão designados de acordo com as necessidades de cursos para as unidades judiciárias, consoante a ementa do subitem 1.7.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito ao certificado de participação na ação formativa o(a) aluno(a) devidamente matriculado na ação educacional e que participe pelo menos de 100% da carga horária do evento.

7.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

7.3. **Avaliação de Reação:** Ao final do curso, o(a) estudante apontará, por critérios objetivos, o seu grau de satisfação com relação ao evento.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

8.1. A ESJUD fará a aferição da presença por meio próprio durante o evento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso.

9.2. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
19 de fevereiro de 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 20 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024. De acordo com o calendário de visitas às unidades.	—	Unidade visitada pela Esjud	Programa Saber Sem Fronteiras Presencial. Encontro Presencial de 3 a 10 h/a



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 16/02/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1703075** e o código CRC **A90DE179**.